



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Temporário, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
116-3/1	Luis Alberto Fritzen Beuren	Saúde	2017/2018	27/01/2020 a 05/02/2020
9470-6/1	Romilda Vieira Simsen	Educação e Cultura	2019/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
47-7/1	Tabita Iara Wegner Beuren	Finanças	2018/2019	27/01/2020 a 10/02/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/01/20 Fl. 9689
Visto [assinatura]

[assinatura]
Dirceu Anderle
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/01/20 Fl. 1893
Visto [assinatura]